INDICAÇÃO Nº 096/2021
Data: 03 de março de 2022

Ementa: indicamos ao Executivo Municipal, a ampliação do número de Agente Comunitários de Saúde (ACS), oportunizando maior cobertura populacional com estes profissionais, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia do presente ao Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências necessárias para ampliação do número de Agente Comunitários de Saúde (ACS), oportunizando maior cobertura populacional com estes profissionais, considerando o importante trabalho que desempenham junto as unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Os Agentes Comunitários de Saúde realizam inúmeras ações no Sistema Único de Saúde (SUS), através do atendimento domiciliar, junto à comunidade georreferenciada para cada unidade de saúde, fazem o levantamento inicial das condições de saúde de todos os membros da família, coletando informações para discussão dos casos juntos a equipe da sua ESF, além de orientar os pacientes com relação aos cuidados disponíveis através das políticas públicas.

Segundo recomendações do Ministério da Saúde, o número atual de ACS no quadro funcional da Secretaria municipal de Saúde é insuficiente para atender a toda demanda populacional. Considerando o exposto, solicitamos empenho do Executivo Municipal, para promover a ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), oportunizando maior cobertura populacional com estes profissionais.

Sendo assim, e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a importância deste pedido, sugerimos o atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 03 de março de 2022

RAFAEL HEINRICH
Vereador